

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
Lei nº 5.905/73
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

ORIENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL DE ENFERMAGEM AO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO (COREN-SP)

Atenção Primária à Saúde: Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família(USF)

O Dimensionamento de Pessoal de enfermagem deverá, **obrigatoriamente**, ser embasado na Resolução Cofen nº 543/2017, que estabelece os parâmetros mínimos para dimensionar o quantitativo de profissionais das diferentes categorias de enfermagem para os serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem.

O documento a ser elaborado deverá estar em papel timbrado, **carimbado e assinado pelo enfermeiro responsável pela sua elaboração, com ciência do representante da instituição,** contemplando os seguintes itens:

1. A citação do embasamento: Resolução Cofen nº 543/2017;
2. O nome da instituição (identificação da unidade);
3. A data de elaboração do cálculo (dia/mês/ano);
4. A metodologia utilizada informando, minimamente, os seguintes dados:

   a. Descrição do cálculo do tempo de trabalho disponível:

ITEM	TEMPO DE TRABALHO DISPONÍVEL (TTD)	ENF.	TE/AE
A	Semanas no ano (nº de semanas no ano)	*52*	*52*
	Nº de dias trabalhados na semana (dias/profissional)		
B	Nº de dias de ausências por feriados no ano (dias no ano/profissional)		
C	Nº de dias de ausências por férias (média de dias por ano/profissional)		
D	Nº de dias de ausência por licenças de saúde (média de dias por ano/profissional)		
E	Nº de dias de ausência em razão de outras licenças (média de dias por ano/profissional)		
h	Jornada de trabalho (horas de trabalho por dia/profissional)		

*O 'A' representa o número de dias de trabalho possíveis em um ano, obtido da multiplicação do número de semanas no ano (52) pelo número de dias trabalhados na semana.

Utilizar as seguintes equações para o cálculo:

A = 52 x Nº de dias trabalhados na semana

TTD = [A – (B + C + D + E)] x h

   b. Informar a referência dos parâmetros do tempo médio das intervenções/atividades de cuidados direto e a soma dos percentuais do tempo médio para as intervenções/atividades indiretas (**Q_{ind}%**) – escolher entre a **média Brasil ou o estrado em que o município se encontra**, segundo definição do Programa de Melhoria ao Acesso e Qualidade na Atenção Básica (PMAQ-AB). Consultar em:

   http://dabgerenciador.homologacao.saude.gov.br/sistemas/pmaq/estratos_para_certificacao.php

Sede: Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista – CEP 01331-000 – São Paulo – SP
Tel.: (11)3225-6300 – Fax: (11)3225-6380 – site: http://www.coren-sp.gov.br

c. Descrição do cálculo da quantidade de profissionais para realizar as intervenções de cuidado direto (Q_{dir}):

Informar os seguintes dados:

ITEM	INTERVEÇÕES DE CUIDADO DIRETO	Produção anual (P) Enf	Tempo (T) Enf.	QP Enf.	Produção Anual (P) TE/AE	Tempo (T) TE/AE	QP TE/AE
1	Atendimento à demanda espontânea						
2	Consulta						
3	Administração de medicamentos						
4	Assistência em exames						
5	Procedimentos ambulatoriais						
6	Controle de imunização e vacinação						
7	Sinais vitais e medidas antropométricas						
8	Punção de vaso: amostra de sangue venoso						
9	Visita domiciliar						
10	Promoção de ações educativas						
		Q_{dir}(Enf)			**Q_{dir}(TE/AE)**		

P = Produção anual das intervenções/atividades diretas **T** = tempo médio das intervenções/atividades diretas

Equação:

$$Q_{dir} = \{[(P_1 \times T_1) \div TTD)] + [(P_2 \times T_2) \div TTD)] + [(P_3 \times T_3) \div TTD) ...]\}$$

d. Descrição do cálculo da quantidade de trabalhadores (Q), de cada categoria profissional, necessários à composição da equipe de enfermagem utilizando as seguintes equações:

$$Q_{Enf} = \{Q_{dir} \div [1 - (Q_{ind}\% \div 100)]\}$$

$$Q_{TE/AE} = \{Q_{dir} \div [1 - (Q_{ind}\% \div 100)]\}$$

e. Apresentar uma descrição comparativa entre o número atual de profissionais e o quadro dimensionado.

Sugestão:

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	QUADRO ATUAL*		QUADRO DIMENSIONADO		DIFERENÇA	
	Enf.	TE/AE	Enf.	TE/AE	Enf.	TE/AE
TOTAL						

* Incluir os profissionais afastados (férias, licenças) e readaptados.

5. No caso de déficit no número de profissionais, apresentar a proposta de adequação, diferenciada por categoria profissional, e descrever as providências tomadas.

Importante*: Estas orientações têm o objetivo de direcionar o enfermeiro na elaboração do documento de Dimensionamento de Pessoal. Cabe ao profissional o conhecimento da Resolução Cofen nº 543/2017, incluindo seus anexos bem como das legislações pertinentes do exercício profissional de enfermagem.*